

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 006/2024**, constante do presente **processo administrativo 1705001/2024**, para autorizar a contratação da **ALPHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.554.002/0001-59, Avenida Assembleia de Deus, nº 558, Centro Buriticupu - MA, CEP: 65393-000**, na forma do art.74, III “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico e complementares, incluindo anteprojeto, projeto básico e executivo com orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços, visando a reforma e ampliação do Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, objeto desse processo de contratação tem valor **R\$ 19.999,99 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 24 de maio de 2024.


Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024

FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 397/2024

